



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GUARDA-VIDAS

OPERAÇÃO VERÃO 2025/2026

EDITAL Nº 002/2025 – GUARDA VIDAS

O Município de Linhares, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 2.808/2008 e no Convênio nº 010/2017 celebrado com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, e tendo em vista que 06 (seis) vagas foram preenchidas no Edital nº 001/2025, torna pública a reabertura das inscrições para a contratação temporária de Guarda-Vidas para atuação nos balneários e lagoas deste Município durante a Operação Verão 2025/2026, nos termos deste Edital.

CAPÍTULO I – DAS VAGAS

1.1 Permanecem disponibilizadas **34 (trinta e quatro) vagas remanescentes**, a serem preenchidas conforme a necessidade da Administração Municipal.

1.2 Aplica-se integralmente o Capítulo I do Edital nº 001/2025, incluindo regras de aptidão física e inexistência de reserva para PCD em razão da natureza das atividades.

CAPÍTULO II – DO CARGO E SUAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Mantidas integralmente as atribuições previstas no Capítulo II do Edital nº 001/2025.

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Mantidos integralmente os requisitos previstos no Capítulo III do Edital nº 001/2025.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas presencialmente na **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**, situada na Avenida Luiz Cândido Durão, nº 1056, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

4.2 Novo período de inscrições: de 01/12/2025 a 04/12/2025, das 08h às 16h, em dias úteis.

4.3 Ficam expressamente mantidas todas as condições previstas no Capítulo IV do Edital nº 001/2025.

CAPÍTULO V – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 Mantidas as duas etapas originais:

1ª Etapa: Análise documental (eliminatória).

2ª Etapa: Critério de residência em Linhares; **havendo excedentes**, realização da Prova Física (Aquathlon) conforme Anexo I do Edital nº 001/2025.

CAPÍTULO VI – DA CARGA HORÁRIA

6.1 A carga horária semanal será de 40 (quarenta) horas, cumpridas em escala operacional definida pelo Corpo de Bombeiros em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

CAPÍTULO VII – DA REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

7.1 Mantidos integralmente os requisitos previstos no Capítulo VII do Edital nº 001/2025.

CAPÍTULO VIII – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

8.1 Mantido integralmente o Capítulo VIII do Edital nº 001/2025.

CAPÍTULO IX – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

9.1 O contrato vigorará de **09/12/2025 a 09/03/2026**, podendo ser prorrogado ou rescindido antecipadamente, por interesse público, nos limites e condições da legislação municipal aplicável.

CAPÍTULO X – DO REGULAMENTO DISCIPLINAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

10.1 Mantido o Capítulo X do Edital nº 001/2025.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As publicações oficiais referentes a este processo seletivo serão efetuadas no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no site www.linhares.es.gov.br e afixadas na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

11.2 Será automaticamente indeferida a inscrição do candidato que não apresentar os documentos exigidos como requisitos no ato da inscrição.

11.3 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

11.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Linhares-ES, 28 de novembro de 2025.

EDUARDO FERREIRA COSTA NEGRO
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.

LUCAS SCARAMUSSA
Prefeito Municipal